



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 844	24/02/2017	N.º: ENT.: 3347/2017 PROC. N.º: 9/2017	24/02/2017

**Assunto: Pergunta n.º 3391/XIII/2.ª, de 24 de fevereiro de 2017, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) - Inquérito ao Centro Hospitalar do Médio Ave**

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARSN), de informar o seguinte:

O Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E. concluiu o respetivo Processo de Inquérito, sendo o mesmo, nos termos do disposto no artigo 231.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, arquivado face à inexistência de prova quanto à assunção de conduta ilícita pelos profissionais de saúde.

Após apreciação, o Conselho de Administração do CHMA deliberou concordar com a proposta do Instrutor do Processo, remetendo, no entanto, o Relatório final à Inspeção Geral das Atividades em Saúde e à Entidade Reguladora da Saúde

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)